



Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Imbituba:

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBITUBA vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamentos na Legislação em vigor, apresentar para tramitação o presente Projeto de Decreto Legislativo que “Dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito Municipal e Título de Cidadão Honorário de Imbituba, no ano de 2023, e dá outras providências”.

As honorarias serão entregues na Sessão Solene em comemoração ao 65º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do município de Imbituba.

Nestes termos, requerem a tramitação e sua aprovação.

Imbituba/SC, 02 de maio de 2023.

Leonir de Sousa
Presidente

Bruno Pacheco da Costa
Vice-Presidente

Valdir Rodrigues
Primeiro-Secretário

Thiago Rosa
Segundo-Secretário



Excelentíssimo Senhor
Vereador LEONIR DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA** vem, no exercício de suas prerrogativas, propor para deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Dispõe sobre a concessão de Medalha de Honra ao Mérito Municipal e Título de Cidadão Honorário de Imbituba, no ano de 2023, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IMBITUBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 35, inciso IV do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidas às pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas, as seguintes honorarias:

I - Título de Cidadão Honorário de Imbituba:

Ana Jandira Nascimento Gonçalves

André Corrêa Oenning

Antonio Carlos Luiz

Carina Genovez Ferreira

Claudia Guimarães Pacheco Borges

Daniel Costa de Freitas

Eliane Teresinha Leal do Nascimento

Juliano Orildo da Anunciação

Júlio César Simon

Leonardo Luiz da Silva

Luís Carlos Cruz dos Santos

Marlon Testoni Batisti

Michel George Avelino

Nazareno Setembrino Martins

Otaviano Adenilton Fernandes de Carvalho

Silvio Dreveck

Stela Lane Napoleão

Vanilda Miguel da Rosa

Vinícius dos Santos Figueiredo



II – Medalha de Honra ao Mérito Municipal:

Anderson Teixeira
Associação dos Amigos dos Autistas de Imbituba – AMAI
Casa Açoriana Freguesia Sant’Anna de Villa Nova
Cassio Luiz de Souza
Cláudio Roberto Vicente
Escola Adventista de Imbituba
Estofados Vanessa
Jean Carlos Nunes
Leda Soares
Lumma Construções Ltda
Otacílio Favero de Souza (in memorian)
Refisa Indústria e Comércio de Sal Ltda
Rivelino João Castro
Stephan de Melo Sena (in memorian)
Targino Henrique de Souza
Vanio Vieira Junior
Vitor Teixeira
Wagner Pires
Zilda Barbara Darcy Andrade

III – Medalha de Honra ao Mérito Municipal aos funcionários do município que completaram 25 anos de Serviço Público:

Adelaide de Aguiar Bento
Ademir Nascimento Floriano
Adriana da Silva Santos
Adriana Pereira Fornasa
Adriane Ondina da Silva de Souza
Altair Soares Querino Canto
Clarissa David Cardoso Liduino
Cleusa Gabriel dos Santos
Cristiane Tokarski Espezim
Daniel Henrique De Sa
Edinei de Oliveira
Edison Luis da Silva
Eliane Teresinha Leal do Nascimento
Evaldo Alves Rosa
George William dos Santos
Herculano Carpes
Jane Rose Martins
Janne Ramos De Souza
Jaqueline Costa Fernandes Alves
Jeruzia Pires
Joao Carlos Rocha



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINATA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Joaquim Floriano
Juacema Gomes dos Santos Mello
Katia da Silva
Lenice da Silva Goncalves
Magali Aparecida Vieira
Manoel Jose de Souza
Maria Aparecida Cardoso
Maria Conceição Fernandes Correa
Maricelma Vieira de Souza
Marlene Machado de Carvalho Tim
Michele Ferreira da Silva
Nadia Aparecida Miguel de Abreu
Pedro Manoel de Souza
Raquel Terezinha Duarte Inacio
Rozenilda Matos Rodrigues da Rosa
Sandra Regina Souza de Avila
Sergio Coelho
Silvio Soares
Terezinha Damazio
Vanderlea Duarte Querino
Vanio Mario Laurentino
Vera Lucia Vieira

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Imbituba.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 02 de maio de 2023.

Leonir de Sousa
Presidente

Bruno Pacheco da Costa
Vice-Presidente

Valdir Rodrigues
Primeiro-Secretário

Thiago Rosa
Segundo-Secretário